

## Informação

### **Projeto de Resolução n.º 1211/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP)**

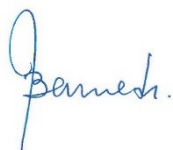
“Recomenda ao Governo o reforço do quadro de pessoal dos laboratórios do Estado e o reforço das verbas de financiamento da Investigação e Desenvolvimento associada à Inovação, nos setores agroalimentar e florestal”

Discussão ocorrida nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, em reunião de Comissão de 30/05/2018

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1211/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR);
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 20 de dezembro de 2017, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Agricultura e Mar em 21 de dezembro de 2017;
3. O Projeto de Resolução n.º 1211/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 30 de maio de 2018 que decorreu nos termos abaixo descritos;
4. O referido Projeto de Resolução foi apresentado pela Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP);
5. Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as) António Ventura (PSD), Palmira Maciel (PS), Carlos Matias (BE) e Patrícia Fonseca (CDS-PP);
6. Realizada a discussão, remete-se a presente informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 4 de junho de 2018,

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Joaquim Barreto)**